

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2018-SEGEF

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28 SEGEF/2018

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO

Ao primeiro dia do mês de AGOSTO do ano de 2018, o **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, por seu representante legal, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decretos Municipais nº 47.429, de 24.01.2005, nº 64.684, de 01.10.2010, nº 48.804A, de 01.06.2005 e nº 74.245, de 14.02.2013, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993 e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/2018-SEGEF, do processo nº 1677584/2017, homologado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, em 27/07/2018, registrou-se o preço oferecido pela empresa **DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, CNPJ nº 08.540.992/0001-51, com sede na Rua da Conceição, nº 37 sala 406, bairro: Centro - Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000 Telefone: (21) 2589-1933 / 2580-6588, e-mail: comercial@dadyilha.com.br, representado pelo Sr(a). **DANIELLE PORTUGAL TOSTES**, RG nº 097050363 IFP/RJ, CPF nº 026.389.957-89 cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame supracitado para o lote único.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais objetivando futuro e eventual **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO,”** objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades da **Prefeitura Municipal de Belém**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integram a presente Ata, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEF**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro – São **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** do presente registro de preço, na forma do **Decreto Municipal nº 48.804A/05**, os seguintes órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Belém: Agência Distrital de Icoaraci (**ADIC**), Agência Distrital do Mosqueiro (**ADMOS**), Auditoria Geral do Município (**AGM**), Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém (**AMAE**), Administração Regional do Outeiro (**AROUT**), Coordenadoria Municipal de Turismo do município de Belém (**BELEMTUR**), Companhia de Tecnologia da Informação de Belém (**CINBESA**), Companhia de Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém (**CODEM**), Fundação Municipal de Assistência ao Estudante (**FMAE**), Fundação Centro de Referência em Educação Ambiental (**FUNBOSQUE**), Fundo Ver-o-Sol (**VER-O-SOL**), Gabinete do Prefeito (**GABINETE**), Guarda Municipal



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

de Belém (**GMB**), Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos (**IASB**), Instituto de Previdência dos Servidores Públicos (**IPMB**), Macrodrenagem da Bacia da Estrada Nova (**PROMABEN**), Secretaria Municipal de Economia (**SECON**), Secretaria Municipal de Finanças (**SEFIN**), Secretaria Municipal de Habitação (**SEHAB**), Secretaria Municipal de Administração (**SEMAD**), Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (**SEGEP**), Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer (**SEJEL**), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (**SEMAJ**), Secretaria Municipal de Educação (**SEMEC**), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SEMMA**), Secretaria Municipal de Saneamento (**SESAN**), Secretaria Municipal de Saúde (**SESMA**) e Secretaria Municipal de Urbanismo (**SEURB**).

Parágrafo Segundo – Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente Ata independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas na legislação aplicável.

Parágrafo Terceiro – O Órgão gerenciador do registro de preços poderá, mediante consulta aos órgãos participantes, remanejar o quantitativo de itens registrados, caso haja aceitação do órgão detentor do quantitativo a ser remanejado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. A partir desta data, ficam registrados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP**, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir relacionado(s), objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS (TODOS OS CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS) INCLUSIVE PAPEL A4, A3 E OFÍCIO 2 E ROLO PARA PLOTTER, CONTEMPLANDO HARDWARE E SOFTWARE PARA ESSA FUNÇÃO E DISPONIBILIZANDO ATENDIMENTO TÉCNICO TELEFÔNICO,** objetivando atender as necessidades dos órgãos e entidades da **Prefeitura Municipal de Belém**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO/MARCA/FABRICANTE	UNID	QTD	V. UNIT (R\$)	V. MENSAL (R\$)	V. ANUAL (R\$)
1	IMPRESSORA PRETO E BRANCO A4 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 20S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X1200 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 40 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256MB E PROCESSAMENTO DE 600 MHZ; CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) / 150 (CENTO E CINQUENTA) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS;PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 80.000 PÁGINAS/MÊS FRANQUIA MENSAL 2.000 FABRICANTE/MARCA/MODELO: SAMSUNG M4020ND PROCEDÊNCIA: BRASIL GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL	UNID	211	191,00	40.301,00	483.612,00



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

2	<p>IMPRESSORA POLICROMÁTICA A4 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 20S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X600 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 30 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256MB E PROCESSAMENTO DE 600 MHZ; CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 500 (QUINHENTAS) / 200 (DUZENTAS) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 80.000 PÁGINAS/MÊS FRANQUIA MENSAL 1.500 FABRICANTE/MARCA/MODELO:SAMSUNG M4010ND PROCEDÊNCIA: CHINA GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	17	1.981,74	33.689,58	404.274,96
3	<p>MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO A4 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 20S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X1200 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 40 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E PROCESSAMENTO DE 1 GHZ; HD MÍNIMO DE 120GB CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) / 200 (DUZENTOS) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FAX: 600 X 600 POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS/MÊS POSSIBILITAR A IMPRESSÃO POR SISTEMA DE SENHA (FERRAMENTA DE CONFIDENCIALIDADE) VIA PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO ADF – CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400% ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE 600X600 DPI FRANQUIA MENSAL 5.000 FABRICANTE/MARCA/MODELO: SAMSUNG M4080FX PROCEDÊNCIA: CHINA GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	214	650,00	139.100,00	1.669.200,00



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

4	<p>MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO A4 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 20S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X1200 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 45 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E PROCESSAMENTO DE 1 GHZ; HD MÍNIMO DE 120GB CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 500 (QUINHENTAS) / 200 (DUZENTAS) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE FAX: 600 X 600 POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS/MÊS POSSIBILITAR A IMPRESSÃO POR SISTEMA DE SENHA (FERRAMENTA DE CONFIDENCIALIDADE) VIA PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO ADF – CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400% ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE 600X600 DPI FRANQUIA MENSAL 15.000 FABRICANTE/MARCA/MODELO:SAMSUNG M4580FX PROCEDÊNCIA :BRASIL GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	69	1.950,00	134.550,00	1.614.600,00
5	<p>MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICA A4 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 20S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 600X600 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 35 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E PROCESSAMENTO DE 1 GHZ; HD MÍNIMO DE 120GB CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) / 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO</p>	UNID	27	1.200,00	32.400,00	388.800,00

NOS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

	<p>ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 80.000 PÁGINAS/MÊS POSSIBILITAR A IMPRESSÃO POR SISTEMA DE SENHA (FERRAMENTA DE CONFIDENCIALIDADE) VIA PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO ADF – CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400% ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE 600X600 DPI FRANQUIA MENSAL 1.500 FABRICANTE/MARCA/MODELO: SAMSUNG C4062FX PROCEDÊNCIA: CHINA GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>					
6	<p>MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO A3 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 15S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 600X600 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A3, A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 30 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E PROCESSAMENTO DE 1 GHZ; HD MÍNIMO DE 250GB CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 500 (QUINHENTAS) / 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS/MÊS POSSIBILITAR A IMPRESSÃO POR SISTEMA DE SENHA (FERRAMENTA DE CONFIDENCIALIDADE) VIA PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO ADF – CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400% ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE 600X600 DPI; FRANQUIA MENSAL 16.000 FABRICANTE/MARCA/MODELO: XEROX VERSALINK B7030+ HD OPCIONAL + POST SCRIPT 3 OPCIONAL PROCEDÊNCIA: VIETNÃ GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	13	2.240,00	29.120,00	349.440,00



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

7	<p>MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO A3 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 15S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X1200 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A3, A4, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 80 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 3 GB E PROCESSAMENTO DE 1 GHZ; HD MÍNIMO DE 250GB CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 1.000 (MIL) / 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 100 FOLHAS; CAPACIDADE DE EMPILHAR 3.000 FOLHAS. GRAMPEADOR DE COMPRIMENTO VARIÁVEL – GRAMPEIE ATÉ 100 FOLHAS DE UMA ÚNICA VEZ, GRAMPEADOR DE VÁRIAS POSIÇÕES ÚNICAS OU DUPLAS. CRIA LIVRETOS GRAMPEADOS DE 11X17 POL /A3 OU 8,5X11 POL /A4 OU 8,5 X 14POL PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 300.000 PÁGINAS/MÊS POSSIBILITAR A IMPRESSÃO POR SISTEMA DE SENHA (FERRAMENTA DE CONFIDENCIALIDADE) VIA PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO ADF – CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 150 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400% ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE 600X600 DPI FRANQUIA MENSAL 100.000 FABRICANTE/MARCA/MODELO: XEROX ALTALINK B8090+ MÓDULO DE ACABAMENTO DE ALTO VOLUME COM CRIADOR DE LIVRETO OPCIONAL. PROCEDÊNCIA: MALÁSIA GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	6	12.000,00	72.000,00	864.000,00
---	---	------	---	-----------	-----------	------------



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

8	<p>MULTIFUNCIONAL POLICROMÁTICO A3 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER/CERA OU LED; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 15S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 600 X 600 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, A3, CARTA E OFÍCIO, TRABALHAR COM PAPÉIS DE 64 A 210 G/M²; IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO 25 PPM EM PAPEL A4 OU CARTA; MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 1 GB E PROCESSAMENTO DE 1 GHZ; HD MÍNIMO DE 160GB CAPACIDADE MÍNIMA DE ENTRADA/SAÍDA DE PAPEL DE 500 (QUINHENTAS) / 200 (DUZENTAS) FOLHAS; BANDEJA MULTIUSO PARA 50 FOLHAS; PCL6, POSTSCRIPT3 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR A IMPRESSORA ATRAVÉS DE PÁGINA HTTP, ACESSANDO-A ATRAVÉS DO ENDEREÇO IP. CICLO MENSAL: 100.000 PÁGINAS/MÊS POSSIBILITAR A IMPRESSÃO POR SISTEMA DE SENHA (FERRAMENTA DE CONFIDENCIALIDADE) VIA PAINEL DE CONTROLE INTEGRADO ADF – CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PARA NO MÍNIMO 100 FOLHAS DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO DEVERÁ POSSUIR A CAPACIDADE DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE NO MÍNIMO 25% A 400% ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINAIS PARA CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE 600X600 DPI FRANQUIA MENSAL 10.000 FABRICANTE/MARCA/MODELO: XEROX VERSALINK C7025+ HD OPCIONAL + POST SCRIPT 3 OPCIONAL PROCEDÊNCIA: VIETNÃ GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	7	7.000,00	49.000,00	588.000,00
9	<p>GRANDES FORMATOS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA OU TÉRMICA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO DE 1200X1200 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS DE ROLOS / POLEGADAS: 255-900MM / 36” (TRINTA E SEIS) POLEGADAS VELOCIDADE DE PRODUÇÃO MÍNIMA DE A1/30S MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 256 MB; HD MÍNIMO DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GB FRANQUIA MENSAL 300 FABRICANTE/MARCA/MODELO: CANON IPF 785 PROCEDÊNCIA: TAILÂNDIA GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL</p>	UNID	4	5.700,00	22.800,00	273.600,00



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

Av. Governador José Malcher, nº 2110. Bairro São Brás CEP: 66060-232. Belém-Pará.

Fone: (91) 3202-9917 - E-mail: demandasegpep@gmail.com

10	EQUIPAMENTO DE DIGITALIZAÇÃO – FORMATO A4 TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD; TEMPO DE PRIMEIRA PÁGINA DE ATÉ 15S; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 600 DPI; TRABALHAR COM OS SEGUINTE TAMANHOS E TIPOS DE PAPEL: A4, CARTA E OFÍCIO; POSSUIR VIDRO DE EXPOSIÇÃO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE AO MENOS 60/120 IMAGENS POR MINUTOS – SIMPLEX/DUPLEX; SUPORTAR OS FORMATOS PDF, JPEG, BMP E TIFF; CONECTIVIDADE USB; ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE ORIGINALS; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS MICROSOFT® WINDOWS 7, 8 E 10, MICROSOFT® WINDOWS SERVER; CONECTIVIDADE: INTERFACE INTERNA PARA REDE FAST ETHERNET 10/100/1000 BASE TX E USB 2.0; FRANQUIA LIVRE FABRICANTE/MARCA/MODELO: XEROX ALTALINK C8030 PROCEDÊNCIA:CHINA GARANTIA:DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL	UNID	48	502,50	24.120,00	289.440,00
11	IMPRESSORA DE CARTÃO COMPATÍVEL DE USO COM CARTÃO DE TECNOLOGIA: CR80 SUPORTAR CARTÕES EM: PVC. VELOCIDADE DE 190 CARTÕES POR HORA EM MODO POLICROMÁTICO AO MENOS RESOLUÇÃO DE 150DPI CONECTIVIDADE: VIA USB OU VIA REDE FRANQUIA MENSAL 300 FABRICANTE/MARCA/MODELO: EVOLIS PRIMACY PROCEDÊNCIA: BRASIL GARANTIA: DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL	UNID	6	2.100,00	12.600,00	151.200,00
VALOR TOTAL MENSAL						R\$589.680,58
VALOR POR EXTENSO: QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS.						
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 7.076.166,96
VALOR POR EXTENSO: SETE MILHÕES E SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS.						

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **CONTRATANTE** mediante a formalização de instrumento de contrato e emissão/recebimento da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico.

Parágrafo Primeiro – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento da Nota de Empenho pelo Fornecedor.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro – O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão.

CLÁUSULA QUINTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços existentes no mercado, cabendo à **SEGEP/PMB** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Não receber Nota de Empenho;
- d) Houver razões de interesse público.

Parágrafo Primeiro – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente.

Parágrafo Segundo – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A presente Ata de Registro de Preços terá **vigência de 12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a sua publicação no DOM.

CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Será parte integrante desta Ata de Registro de Preços, na forma de Anexo, a Ata de Formação do Cadastro de Reserva, quando houver fornecedores aptos ao cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação dos licitantes que aceitaram fornecer o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor.

8.2. A ordem de classificação disposta no item anterior obedecerá a ordem de classificação da fase de lances.

8.3. No caso de exclusão do fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, será convocado o licitante melhor classificado no cadastro de reserva, e no caso de impossibilidade deste, será obedecida a sequência de classificação registrada.

8.4. A habilitação dos fornecedores que compõe o cadastro de reserva será solicitada e, obrigatoriamente deverá ser apresentada, no caso de eventual convocação do fornecedor remanescente, na hipótese de cancelamento do registro com o fornecedor detentor da Ata.

CLÁUSULA NONA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente Ata será divulgada no site da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM:** www.belem.pa.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E NÃO PARTICIPANTES

10.1. **Compete ao ÓRGÃO PARTICIPANTE da presente Ata:**

- a) Encaminhar ofício cientificando o **ÓRGÃO GERENCIADOR** da efetivação da contratação decorrente da presente ata;
- b) Encaminhar cópia da(s) nota(s) de empenho emitida(s) em decorrência da presente Ata de registro de preços, para controle e acompanhamento do Órgão Gestor da observância dos quantitativos máximos registrados;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA

d) Informar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando de sua ocorrência, e recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na ata de registro de preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.2. Compete ao **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**:

- a) Consultar previamente o **ÓRGÃO GERENCIADOR** no intuito de obter as informações necessárias à aquisição pretendida, e, em especial, o teor da presente Ata de Registro de Preços e eventuais alterações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no Edital de licitação e na presente Ata, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular, a fim de que sejam aplicadas as penalidades cabíveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO REGISTRO NO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata deverá ser registrada no **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, conforme prescreve o art. 6º, inciso VII da resolução nº 11.535/2014-TCM.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na ocasião da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de “CERTIFICAÇÃO DIGITAL”, nos termos da resolução nº 11.536/2014-TCM.

12.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 057/2018 e a proposta da empresa.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação administrativa pertinente, em especial da Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 4.884A/2005-PMB, aplicando-se ao presente instrumento as regras dispostas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata a **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGE P**, assina o presente instrumento e o fornecedor registrado assina o respectivo anexo, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Belém/PA, 01 de AGOSTO de 2018.

MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DANIELLE PORTUGAL TOSTES
RG nº097050363 IFP/RJ - CPF nº 026.389.957-89
DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº 08.540.992/0001-51



NÓS ABRAÇAMOS ESSA CAUSA